



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA 499/19

Itarumã/GO., 03 de setembro de 2019.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 03, 109 2019

  
Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO  
USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS.,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal,  
**CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº  
030.814.981-55 e portadora do RG.Nº 5.363.838 SPTC/GO, residente em  
Itarumã – GO, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, referente aos  
períodos de 01/05/2006 a 30/09/2006, 01/05/2009 a 30/11/2012 e 02/01/2013  
a 08/04/2015, num total de 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL, aos 03 (três) dias do mês  
de setembro de 2019.

  
Ricardo Francisco Goulart  
Prefeito Municipal